

Projeto de Lei nº 125/2017

Interessado: Chefe do Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2018/2021, conforme Mensagem nº 016/2017

---

**Prefeitura Municipal do Natal**  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.**  
**Plano Plurianual 2018/2021**

---

### **Emenda Supressiva: No. 113**

O quadro abaixo descrito, contido na Ação 2067 – Programa Cultura na Cidade, Atividade Apoio a Festas Tradicionais e os Festejos Populares do Município do Natal, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Código:** 2067

**Órgão:** FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

**Tipo:** ATIVIDADE

**Título:** APOIO A FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL

**Programa:** CULTURA NA CIDADE

**Produto:** FESTAS TRADICIONAIS APOIADAS

**Objetivo:** OFERECER A POPULAÇÃO ACESSO E APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E FESTEJOS POPULARES

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### **METAS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
APOIAR 07 FESTAS DE TRADIÇÃO A DIVERSIDADE CULTURAL RELIGIOSA	UNIDADE
REALIZAR 04 PROGRAMAÇÕES DIVERSAS EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL DE NATAL	UNIDADE
APOIAR 04 FESTIVAIS DE QUADRILHAS JUNINAS E ARRAIÁS DE RUA	UNIDADE

#### **FONTES DE RECURSOS**

Municipal	14.400.000,00
Federal	600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000.000,00</b>

#### **Justificativa:**

Os recursos previstos no PPA 2018-2021 para a Ação 2067 que era de R\$20.000.000,00 (vinte milhões) sendo que da fonte municipal era R\$19.400.000,00 (dezenove milhões e quatrocentos mil reais), foi retirado R\$5.000.000,00 (cinco milhões) para a Ação 2048 – Programa Cultura na Cidade para a Atividade – Implementar o Plano Municipal do Livro, da Leitura, da Literatura e das Bibliotecas da Cidade do Natal – PLLLB. Será adicionada uma nova Meta que consiste na instalação de 04 bibliotecas parque públicas sendo uma em cada zona administrativa da cidade do Natal

Ressalta-se que uma biblioteca viva, atualmente em evidência, investe na democratização do acesso à leitura, aos acervos impressos e digitais, às tecnologias da informação e comunicação, além de se estabelecer como um centro disseminador das mais distintas manifestações culturais.

Acrescenta-se ainda, que os valores financeiros parcialmente remanejados, cujos recursos financiarão a presente proposta de Emenda, não serão prejudicadas em sua meta física, execução ou qualidade, tendo em vista o alto valor reservado a tais fins pelo erário municipal e os possíveis incrementos decorrentes de repasses federais e de captações da iniciativa privada irão garantir sua concretização.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2017  
Professora Eleika Bezerra Guerreiro  
Vereadora / PSL

**PREJUDICADA EM 22.06.2017**